



DFD 001/2025 – SECRETARIA DE URBANISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1 SETOR REQUISITANTE

Secretaria de Urbanismo.

2 RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome completo: LUIZ GUSTAVO REDANTE.

3 OBJETO

PAVIMENTAÇÃO DE 769,41 METROS QUADRADOS EM CONCRETO DA RUA INÁ K. DEMENECK LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA ENTRE AS RUAS VALERIANO DEMENECK E DOMINGOS PALAVRO. Emenda Parlamentar: 202442730001. Plano de Ação: 09032024-073988/2024.

4 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O trecho da rua a ser pavimentado recebe diariamente um grande fluxo de veículos de passeio, motocicletas e pedestres. Dessa forma, a pavimentação,

Página 1 de 5





além de solucionar problemas existentes, contribuirá para a mobilidade urbana do município, proporcionando uma estrutura adequada para o transporte, melhorando a qualidade de vida dos moradores e agilizando o tráfego. Além disso, reduzirá os custos com manutenção e trará uma nova estética urbana à cidade.

5 FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

a) Período de realização da Pesquisa: 07 de março de 2025.

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

☐ Média

☐ Mediana

☐ Menor Preço

☒ Outra: TABELA SINAPI

c) Fontes de Pesquisa:

☐ I. Portal Nacional de Contratações Públicas

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

☐ II. Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

☐ III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;

☐ IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos





especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

(X) VII. **Tabela SINAPI**: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil. E **Tabela SICRO**: Sistema de Custos Referenciais de Obras.

d) Análise da Pesquisa:

Utilizou-se a tabela SINAPI para levantamento de custos, tendo em vista o Decreto Federal nº 7.983/2013, o qual estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências. Além disso, empregou-se a tabela SICRO para a composição de custos unitários de serviços de infraestrutura rodoviária, uma vez que esta é referência oficial do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para orçamentos de obras e serviços de engenharia no setor de transportes, garantindo maior precisão e aderência às especificações técnicas exigidas.

6 GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Alto.





7 PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Conforme o Cronograma Físico-Financeiro anexado ao projeto, o prazo de execução é de 2 (dois) meses.

8 LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

A execução ocorrerá na Rua Iná K. Demeneck, conforme o prazo estipulado no Cronograma Físico-Financeiro da obra.

9 VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

() Sim - Informar DFD

(X) Não

10 UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

Prefeitura Municipal de Abdon Batista/SC. Servidor responsável: Luiz Gustavo Redante, Engenheiro Civil.

11 INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Luiz Gustavo Redante, Engenheiro Civil, CREA/SC 175099-8.





12 OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá comprovar aptidão técnica por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- I. Registro ou inscrição da empresa e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme aplicável;
- II. Visto do CREA/SC ou CAU/SC, caso o registro da empresa ou profissional esteja vinculado a outra unidade da federação;
- III. Certidão de Acervo Técnico (CAT) fornecida pelo CREA ou CAU, comprovando a execução de serviços similares ao objeto da contratação;
- IV. Comprovação de vínculo formal entre o responsável técnico e a empresa licitante;

Esses requisitos deverão ser atendidos e mantidos durante toda a vigência contratual.

Abdon Batista, Santa Catarina, 28 de março de 2025.

LUIZ GUSTAVO REDANTE
Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de Abdon Batista
Matricula 194414

